



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PORTARIA nº 147/2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria 094/2025.

Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 14 de novembro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial formada pela Portaria 094/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Rio das Ostras, 12 de dezembro de 2025.

MARCEL GONCALVES DE
JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por
MARCEL GONCALVES DE
JESUS
NASCIMENTO:01333680686

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
PRESIDENTE**

1040/2020-14/01/2020 - 09:52:48 HRS-MONIKE DOS SANTOS DA SILVA-145.166.587-39-Barco / Escuna-CENTRO-Classificado

1133/2020-14/01/2020 - 15:12:43 HRS-VIVIAN CABRAL LOPES-086.894.777-64-Barco / Escuna-CENTRO-Desclassificado - excedeu o limite de vagas

1033/2020-14/01/2020 - 09:30:51 HRS-PALOMA NEI CARVALHO NEGREIROS DE LIMA-098.668.527-50-Táxi Marítimo-CENTRO-Classificado

FICHA DE RECADASTRAMENTO ATIVIDADES DE ESPORTES NÁUTICOS

Município de Rio das Ostras
 Lei Municipal nº 2198/2019
 Protocolo _____/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO RECADASTRADO

Tipo de cadastro: () Pessoa Física () Pessoa Jurídica

Nome completo / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____

RG (se PF): _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Nome do responsável legal (se PJ): _____

Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

Informação Complementar: _____

2. ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL LEGAL RECADASTRADO

Logradouro: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Município/UF: Rio das Ostras / RJ _____

3. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE (Lei nº 2198/2019)

. Modalidade praticada:

- [] Barco Escuna
- [] Banana Boat / rebocáveis
- [] Aluguel de Pranchas, Caiaque, Pula Pula Aquático
- [] Táxi Marítimo

. Área(s) de atuação no Município: _____

4. EMBARCAÇÕES E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS (descrição de Equipamentos)

Tipo: _____

Quantidade: _____

Nº de Inscrição Identificação Capitania dos Portos _____

5. REGULARIDADE MARÍTIMA

. Embarcação registrada na Capitania dos Portos:

() Sim () Não () Não se aplica

. Condutor habilitado (CHA ou profissional):

Categoria da habilitação: _____

. Número da habilitação: _____

7. DECLARAÇÕES LEGAIS

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que o exercício das atividades de esportes náuticos no Município de Rio das Ostras está condicionado ao cumprimento da Lei Municipal nº 2198/2019, da legislação ambiental vigente e das normas da Autoridade Marítima – Capitania dos Portos. Declaro ciência de que o presente recadastramento servirá para emissão de Alvará de Licença e Autorização para o exercício da atividade de 2026 a 2027, lançamento do tributo devido e Fiscalização pelos Órgãos Municipais competentes e que informações falsas ou omissas sujeitam o declarante às sanções legais cabíveis.

8. CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS (LGPD)

Nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), autorizo o tratamento dos dados informados nesta ficha exclusivamente para fins de recadastramento, controle, tributação, fiscalização e planejamento das atividades de esportes náuticos nos exercícios de 2026 a 2027, no âmbito do Município de Rio das Ostras.

() Declaro que li e concordo.

9. ASSINATURA DO DECLARANTE

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Data: _____

10. RESPONSÁVEL PELO REACASDASTRAMENTO NA COMFIS

. Número do protocolo: _____

. Data do recebimento: _____

. Documentação conferida: () Sim () Não

Servidor responsável pelo Recadastramento: _____

Matrícula: _____

MARCUS DAVID GOMES REZENDE

Subsecretário de Desenvolvimento Econômico

respondendo interinamente pela Coordenadoria Geral de Fiscalização e Posturas

ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTEIRA nº 147/2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria 094/2025.

Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 14 de novembro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial formada pela Portaria 094/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Rio das Ostras, 12 de dezembro de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente



161 LIGUE AGORA
ESTAMOS AQUI
POR VOCÊ!

Segunda a sexta-feira 8h às 16h30



(22) 2771-6294



ouvidoriadasuderiodasostras@gmail.com



Rua Ethelberto Fecôes, 290 - sala 113 - Jd. Campomar



RIO DAS OSTRAS



**OUVIDORIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**